

Comunicado de imprensa

Amoéba obtém autorização de colocação no mercado em França para o seu biofungicida AXPERA

Chassieu (França), 30 de junho de 2026 – 7h30 - A Amoéba (FR0011051598 - ALMIB), uma empresa greentech industrial especializada no desenvolvimento de soluções microbiológicas naturais baseadas na exploração patenteada de amebas, **anuncia a obtenção da autorização de colocação no mercado do seu biofungicida AXPERA em França.** Esta primeira autorização de longo prazo, emitida pela ANSES na sequência da avaliação realizada pela França como Estado-Membro relator para a União Europeia, permite agora que os outros Estados-Membros continuem e finalizem os seus procedimentos nacionais de autorização nas próximas semanas e meses, de acordo com os calendários próprios de cada país.

Esta autorização, de importância estratégica para a Amoéba, marca o início da comercialização do AXPERA, em parceria com a Koppert, primeiro em França e, posteriormente, nos restantes países europeus abrangidos pelo acordo, à medida que forem sendo concedidas as respetivas autorizações pelas autoridades nacionais competentes.

Uma autorização que abrange múltiplas utilizações na vinha e em culturas hortícolas

O AXPERA está autorizado pela ANSES¹ como **produto fungicida**, atuando através da inibição da germinação dos esporos fúngicos. O produto encontra-se agora autorizado para as seguintes utilizações:

Culturas abrangidas	Doença	Campo aberto e/ou sob abrigo
Vinha (vinho e uvas de mesa)	Míldio	Campo aberto
Vinha (vinho e uvas de mesa)	Oídio	Campo aberto
Cucurbitáceas	Míldio	Campo aberto
Cucurbitáceas	Oídio	Campo aberto e sob abrigo
Tomate	Míldio	Campo aberto e sob abrigo
Beringela	Míldio	Campo aberto e sob abrigo
Tomate	Oídio	Sob abrigo
Beringela	Oídio	Sob abrigo
Manjeriço	Míldio	Campo aberto
Alface (incluindo brotos jovens)	Míldio	Campo aberto
Alcachofra	Míldio	Campo aberto

¹ ANSES (Agence nationale de sécurité sanitaire de l'alimentation, de l'environnement et du travail), autoridade francesa competente em matéria de produtos fitofarmacêuticos.

O produto destina-se a uma utilização preventiva; pode ser utilizado isoladamente, como parte de um programa de tratamento ou em combinação com outros fungicidas autorizados para a doença em causa.

Condições de utilização muito favoráveis

O AXPERA está autorizado **como produto de baixo risco e pode ser utilizado na agricultura convencional e biológica**, em conformidade com a regulamentação em vigor.

As condições de utilização autorizadas contribuem para a atratividade do produto junto dos agricultores, conciliando **proteção, eficácia e facilidade de utilização**. Estas traduzem-se, nomeadamente, num período de reentrada² e num intervalo de segurança antes da colheita³ mais curtos, bem como nas distâncias de segurança⁴ mais reduzidas concedidas pela ANSES a um produto fitofarmacêutico.

Além disso, a substância ativa do produto AXPERA, o “*Lisado de Willaertia magna C2c Maky*”, consta da lista de substâncias ativas **isentas de limites máximos de resíduos (LMR)**, constituindo uma importante vantagem regulamentar: facilita a comercialização das colheitas, **eliminando os constrangimentos associados às análises dos produtos tratados**.

Por último, **o produto AXPERA deverá ser incluído na lista francesa de produtos de biocontrolo. Esta inclusão proporcionaria várias vantagens**, permitindo, em particular:

- Responder às crescentes exigências ambientais e sanitárias;
- Facilitar os procedimentos, certificações e cadernos de encargos que valorizam produtos respeitadores do ambiente e do consumidor, como os rótulos “Alto Valor Ambiental” e “Sem Resíduos de Pesticidas”;
- Reforçar a aceitação social e a valorização do produto junto dos agricultores, distribuidores e cadeias de valor;
- Integrar o produto na Estratégia Nacional de Biocontrolo;
- Obter autorização para realizar publicidade comercial.

Uma alavanca estratégica para a expansão comercial do AXPERA na Europa

Com a autorização do produto AXPERA em França, país que assumiu o papel de Estado-Membro relator zonal para a avaliação do produto, **os restantes países europeus abrangidos poderão concluir os respetivos procedimentos nacionais de autorização**:

- Já foram apresentados pedidos para os usos em campo aberto em Portugal, Espanha, Itália e Grécia.
- Os usos sob abrigo já foram igualmente objeto de pedidos em Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Bélgica, Polónia e Alemanha. Estes usos sob abrigo serão igualmente objeto de pedidos de reconhecimento mútuo em 12 Estados-Membros adicionais, com vista ao acesso ao mercado a partir de 2027.

² Período de reentrada na área tratada após a aplicação: 6 horas em campo aberto e 8 horas sob abrigo.

³ Intervalo de segurança antes da colheita: 1 dia.

⁴ Distâncias de segurança relativamente às massas de água e às pessoas: 5 metros em relação às massas de água e 3 metros em relação às pessoas.

Esta primeira autorização de colocação no mercado na Europa, válida por um período de 15 anos, renovável, constitui assim uma **alavanca estratégica importante, ao facilitar futuras extensões geográficas, bem como o alargamento dos usos autorizados, tanto em termos de culturas como de doenças-alvo.**

Jean-Baptiste EBERST, Diretor dos Assuntos Regulamentares da Amoéba, declara: *“A homologação do AXPERA em França constitui a primeira autorização definitiva do nosso produto de biocontrolo na Europa. Este sucesso confirma a solidez do nosso processo regulamentar e abre caminho à obtenção de autorizações nos restantes países europeus.”*

Jean-Marc PETAT, Diretor-Geral da Green for Agro, filial da Amoéba dedicada às biossoluções, acrescenta: *“Esta autorização, concedida por 15 anos, marca um momento decisivo na implementação da tecnologia AXPERA. Permitir-nos-á acelerar o nosso plano comercial com o nosso parceiro Koppert, que comercializará o produto sob a designação TIAGAN para a vinha e sob a designação YAZU para as culturas hortícolas. As condições de utilização particularmente favoráveis do produto, a sua autorização para numerosas culturas e a isenção de limites máximos de resíduos reforçam a atratividade desta solução para os agricultores e as cadeias de valor comprometidas com a transição agroecológica. Acolhemos este êxito com grande orgulho.”*

Sobre a Amoéba:

Criada em 2010, a Amoéba é uma empresa greentech sediada em Chassieu (Lyon, França), que ambiciona tornar-se um ator de referência no tratamento do risco microbiológico através da exploração patenteada de amebas nos setores da proteção das plantas e da cosmética.

Detentora de um know-how único a nível mundial, protegido por múltiplas patentes, a Amoéba é atualmente a única empresa autorizada a explorar industrialmente a ameba Willaertia para aplicações em biocontrolo e cosmética. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, é igualmente a única empresa capaz de assegurar a sua produção à escala industrial, em volumes compatíveis com aplicações comerciais, com vista a oferecer uma alternativa viável aos produtos químicos amplamente utilizados atualmente.

A Amoéba está atualmente focada no mercado global de biocontrolo para a proteção das culturas e no mercado da cosmética. Uma vez que a comercialização de produtos fitofarmacêuticos está sujeita à obtenção de autorizações regulamentares locais, a Sociedade realizou os procedimentos regulamentares necessários e submeteu os processos de autorização na Europa e nos Estados Unidos. No que diz respeito à substância ativa, a Sociedade obteve já, em 2022, a aprovação nos EUA e o parecer positivo e definitivo da EFSA na Europa. A autorização do produto AXPERA foi obtida em 2025 nos Estados Unidos e em 2026 em França, antes de outros países europeus-alvo.

No que se refere à aplicação cosmética, esta não requer aprovação prévia de uma autoridade competente na Europa nem nos Estados Unidos. O ingrediente cosmético já se encontra inscrito na lista INCI (International Nomenclature of Cosmetic Ingredients), abrindo caminho à sua comercialização a nível mundial, com exceção da China, onde é necessária uma autorização local.

A Amoéba é uma sociedade cotada na Euronext Growth (ALMIB). A Sociedade é membro da rede Bpifrance Excellence e é elegível para o regime PEA-PME. Mais informações em www.amoeba-nature.com

Contactos:

ACTUS finance & communication

Relações com investidores

Pierre JACQUEMIN-GUILLAUME

+33 (0)1 53 67 36 79

amoeba@actus.fr

Relações com a imprensa financeira

Serena BONI

+33 (0)4 72 18 04 92

sboni@actus.fr

Droit Devant

Relações com a imprensa setorial e

público em geral

Laëtitia PINTO

+33 (0)7 64 83 39 85

pinto@droitdevant.fr

Aviso

Este comunicado de imprensa contém declarações prospetivas relativas à Amoéba, baseadas nas nossas estimativas e hipóteses atuais, bem como nas informações atualmente disponíveis. A Amoéba, no entanto, não dá qualquer garantia quanto à concretização das previsões expressas nestas declarações prospetivas, as quais estão sujeitas a riscos, incluindo os descritos no Documento Universal de Registo da Amoéba, depositado junto da Autorité des marchés financiers (AMF) em 18 de março de 2026 sob o número D.26-0108 e disponível no sítio Internet da Amoéba (www.amoeba-nature.com). As declarações prospetivas constantes do presente comunicado estão igualmente sujeitas a riscos desconhecidos pela Amoéba ou considerados não significativos nesta data. A concretização de parte ou da totalidade destes riscos poderá conduzir a que os resultados reais, a situação financeira, o desempenho ou as realizações da Amoéba difiram significativamente dos resultados, da situação financeira, do desempenho ou das realizações referidos nessas declarações.